



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
LEI Nº 195/03-SMG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

**Dá denominação ao campo de
futebol do Distrito do JK e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **OLÍMPIO DA CONCEIÇÃO DORNELAS – “TULIPÃO”**, o Campo de Futebol do **Distrito do JK**, deste Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar as normas para fiel execução desta Lei, dando ciência da mesma aos órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito Municipal, em
18 de dezembro de 2003.

SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no "placard" de publicidade
E encadernado em livro próprio.

Data supra

.....
Mara Cristina A. R. Muniz ...
Superintendente de Legislação e Documentação